



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aul. Nº	032106
P.L. Nº	36106 <sup>PROJ.</sup> 106106
Publ.:	31/03/06

**LEI Nº 4.881 DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

***“Denomina José Américo Forner Soster o logradouro público do Jardim Colonial, que especifica”.***

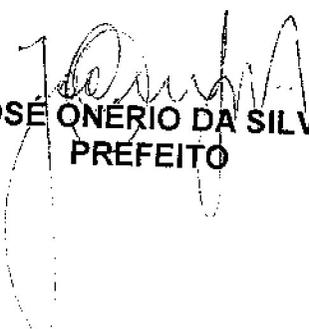
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 04 (quatro), do Loteamento Jardim Colonial passa a denominar-se **Rua José Américo Forner Soster**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de março de 2006.

  
**JOSE ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**